



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
Rede e-TEC Brasil / PROFUNCIÓNÁRIO

**EDITAL PROEN - Nº 17/2015 – SELEÇÃO DE PROFESSOR PESQUISADOR
PROFUNCIÓNÁRIO**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSUL) torna pública a abertura das inscrições para o processo de provimento de vagas e cadastro de reserva para a função de PROFESSOR PESQUISADOR, para atuar nos Polos dos cursos técnicos do **Programa PROFUNCIÓNÁRIO**, na modalidade a distância, no âmbito da Rede e-Tec Brasil, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, em consonância com as leis nos. 11.273, de 06/02/2006, e 11.507, de 20/07/2007; bem como o Decreto no. 5.800 de 08/06/2006 e as Resoluções FNDE/CD nos. 36 de 13/07/2009, 54 de 29/10/2009 e 18 de 16/06/2010, conforme segue.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo da Coordenação Adjunta da Rede e-Tec Brasil/IFSul - Profuncciónário e o processo seletivo será regido por esse Edital;
- 1.2 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições;
- 1.3 A participação no programa do presente edital não implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas pelo candidato na sua Instituição de origem;
- 1.4 Não é permitido acúmulo de bolsas no Sistema de Gestão de Bolsas – SGB do FNDE, portanto candidatos já participantes de outros programas de fomento a estudo e pesquisa do governo federal (UAB, e-TEC, PARFOR, SECAD), com bolsas do FNDE, deverão estar atentos para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas;
- 1.5 Cada candidato poderá candidatar-se para, no máximo, 2 vagas;
- 1.6 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail editalproen_17-2015@ifsul.edu.br

2. DAS VAGAS

- 2.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 16 (dezesesseis) vagas para atender as necessidades de docência nas disciplinas do Núcleo de Formação Geral dos cursos técnicos do programa PROFUNCIÓNÁRIO, conforme distribuição descrita no Quadro I.

Quadro I – Distribuição de vagas por disciplina/curso

| Disciplinas | Curso | Carga Horária | Nº de Bolsas | Nº de Vagas |
|---|------------------------|----------------------|---------------------|--------------------|
| Informática Básica e Aplicada a Educação | Infraestrutura Escolar | 75 | 5 | 1 |
| Informática Básica e Aplicada a Educação | Secretaria Escolar | 75 | 5 | 1 |
| Informática Básica e Aplicada a Educação | Alimentação Escolar | 75 | 5 | 1 |
| Informática Básica e Aplicada a Educação | Multimeios Didáticos | 75 | 5 | 1 |
| Produção Textual na Educação Escolar | Infraestrutura Escolar | 75 | 5 | 1 |
| Produção Textual na Educação Escolar | Secretaria Escolar | 75 | 5 | 1 |
| Produção Textual na Educação Escolar | Alimentação Escolar | 75 | 5 | 1 |
| Produção Textual na Educação Escolar | Multimeios Didáticos | 75 | 5 | 1 |
| Direito Administrativo e do Trabalhador | Infraestrutura Escolar | 75 | 5 | 1 |
| Direito Administrativo e do Trabalhador | Secretaria Escolar | 75 | 5 | 1 |
| Direito Administrativo e do Trabalhador | Alimentação Escolar | 75 | 5 | 1 |
| Direito Administrativo e do Trabalhador | Multimeios Didáticos | 75 | 5 | 1 |
| Reflexões sobre a Prática Profissional II | Infraestrutura Escolar | 75 | 5 | 1 |
| Reflexões sobre a Prática Profissional II | Secretaria Escolar | 75 | 5 | 1 |
| Reflexões sobre a Prática Profissional II | Multimeios Didáticos | 75 | 5 | 1 |
| Reflexões sobre a Prática Profissional II | Alimentação Escolar | 75 | 5 | 1 |

- 2.2 As ementas e conteúdos específicos de cada disciplina são apresentados no Anexo I;
- 2.3 Serão selecionados candidatos em número igual ao de vagas ofertadas, observando-se a estrita ordem de classificação;
- 2.4 Os demais candidatos classificados irão compor cadastro de reserva e poderão ser selecionados conforme necessidade posterior, observando-se a estrita ordem de classificação.

3. DAS INSCRIÇÕES

Quadro II – Datas das publicações

| | |
|--|-------------------------|
| Inscrições | 22/06/2015 a 07/07/2015 |
| Homologação das inscrições | 10/07/15 |
| Prazo de recurso da homologação das inscrições | 12/07/15 |
| Resposta dos recursos | 14/07/15 |
| Divulgação dos horários e locais das entrevistas | 14/07/15 |
| Entrevistas | 16/07/15 e 17/07/15 |
| Resultado Final | 21/07/15 |
| Prazo de recurso do resultado final | 22/07/15 |
| Homologação do resultado final | 23/07/15 |

- 3.1 Serão deferidas as inscrições para candidatos que cumpram todas as condições gerais e

específicas descritas abaixo:

- 3.1.1 Formação em nível superior;
 - 3.1.2 Experiência mínima 1 (um) ano no magistério, ou a formação ou vinculação a programa de pós-graduação (mestrado ou doutorado), de acordo com o inciso VI do artigo 1º Resolução CD/FNDE Nº 18 de 16/06/2010;
 - 3.1.3 Disponibilidade de 20 horas semanais para atuar na função, sem prejuízo de suas funções normais no seu campus de origem;
 - 3.1.4 Não estar em gozo de afastamento de qualquer ordem, bem como possuir redução de carga horária para fins de capacitação.
- 3.2 As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o endereço: editalproen_17-2015@ifsul.edu.br, tendo o dia 07 de julho de 2015, às 23h59min, como data e horário limites para sua postagem, com a seguinte documentação digitalizada em anexo:
- a. Ficha de inscrição – Anexo II preenchida (disponível no final deste edital);
 - b. *Curriculum Lattes* atualizado, obrigatoriamente nos formatos pdf ou doc;
 - c. Cópia digitalizada do diploma ou certificado de conclusão do curso de Graduação;
 - d. Plano de Trabalho referente a uma Unidade de Estudos da disciplina, à escolha do candidato, contendo o planejamento das atividades de estudo, conforme modelo constante no Anexo III.
- 3.3 Os recursos deverão ser enviados para o mesmo endereço eletrônico da inscrição.

OBS.: Os documentos comprobatórios deverão ser apresentados pelos candidatos selecionados no dia e horário da entrevista.

4. DOS REQUISITOS DA FUNÇÃO

- 4.1 Serão deferidas as inscrições para candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:
- 4.1.1 Formação em nível superior;
 - 4.1.2 Experiência mínima de um (01) ano no magistério, ou a formação ou vinculação a programa de pós-graduação (mestrado ou doutorado), de acordo com o inciso VI do artigo 1º da Resolução CD/FNDE Nº 18/06/2010;
 - 4.1.3 Disponibilidade de 20 horas semanais para atuar na função, sem prejuízo de suas funções normais na Instituição de origem;
 - 4.1.4 Disponibilidade para realizar viagens para atender aos polos de apoio presencial;
 - 4.1.5 Disponibilidade para gravar vídeos e participar de webconferências.

Quadro III – Requisitos específicos por disciplina

| Disciplinas | Graduação |
|---|--|
| Informática Básica Aplicada à Educação | Bacharelado em Ciência da Computação, Bacharelado em Análise de Sistemas, Engenharia da Computação, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Sistemas p/ Internet, Tecnologia em Processamento de Dados, todos com Formação Pedagógica e/ou Licenciatura em Informática. |
| Produção Textual na Educação Escolar | Licenciatura em Letras – Português, Bacharelado em Letras – Português com Formação Pedagógica. |
| Direito Administrativo e do Trabalhador | Bacharelado em Direito ou Ciências Jurídicas, com Formação Pedagógica. |
| Reflexões sobre a Prática Profissional II | Licenciaturas ou Bacharelados/Tecnólogos com formação pedagógica. |

5. DO REGIME DE TRABALHO, DA FUNÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

- 5.1 O regime de trabalho do PROFESSOR PESQUISADOR é de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas da seguinte forma:
- Quatro (04) horas nos dias e horários relativos ao curso selecionado conforme o Quadro IV.

Quadro IV – Horário das Aulas Presenciais

| Curso | Dia | Horário |
|------------------------|---------------|---------------|
| Multimeios Didáticos | Segunda-feira | 8:00 às 12:00 |
| Alimentação Escolar | Terça-feira | 8:00 às 12:00 |
| Secretaria Escolar | Quarta-feira | 8:00 às 12:00 |
| Infraestrutura Escolar | Quinta-feira | 8:00 às 12:00 |

- Duas (02) horas destinadas à reunião geral nas segundas-feiras das 16h às 18hs.
 - Quatorze (14) horas cumpridas em acordo com a coordenação de curso, conforme as necessidades específicas de cada disciplina.
- 5.2 Farão parte das atribuições do PROFESSOR PESQUISADOR:
- participar da capacitação específica para o desempenho de sua função;
 - acompanhar as atividades do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA;
 - analisar os relatórios de regularidade e desempenho dos alunos e propor procedimentos que melhorem o seu rendimento;
 - planejar a execução de aulas presenciais e aulas práticas, quando previstas;
 - participar de reuniões semanais com tutores e coordenadores de curso;
 - assistir as transmissões das aulas presenciais relativas ao seu curso;
 - produzir o Plano de Ensino e o Guia Didático contendo os objetivos, a descrição das atividades de estudo e avaliação a serem desenvolvidas pelos alunos;
 - preparar materiais didáticos complementares em diversas mídias;
 - acompanhar os tutores a distância no ambiente online (Moodle), dando suporte diário no fórum de tutoria de seu curso e via email;
 - esclarecer as dúvidas dos tutores, com resposta em, no máximo, vinte e quatro horas;
 - participar das atividades relativas ao desenvolvimento e acompanhamento de seu curso e informar à coordenação dos problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função ou no ambiente do curso;
 - produzir e encaminhar, mensalmente, relatórios das atividades desenvolvidas ao coordenador do curso e ao coordenador pedagógico;
 - elaborar os conteúdos para os módulos do curso;
 - desenvolver roteiros para videoaulas;
 - realizar gravações de videoaulas, gravações de áudio e vídeos instrucionais pertinentes ao planejamento de sua disciplina ou, ainda, mediante deliberação da Coordenação;
 - elaborar relatórios sobre a aplicação de metodologias de ensino para os cursos na modalidade a distância;
 - sugerir bibliografia;
 - realizar viagens para aulas presenciais ou visitas técnicas.

- 5.3 De acordo com a RESOLUÇÃO/FNDE/CD/ Nº 18, de 16/06/2010, o valor da bolsa a ser concedida ao PROFESSOR PESQUISADOR é de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais, desde que possua experiência mínima de 03 (três) anos no magistério superior, ficando assim vinculado como professor-pesquisador nível I, enquanto exercer a função. Para aquele que não comprovar essa experiência, mas que tenha formação mínima em nível superior e experiência de 01 (um) ano no magistério, ou a formação ou a vinculação em programa de pós-graduação, de mestrado ou doutorado, o valor da bolsa a ser concedida será de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais e ficará vinculado como professor-pesquisador nível II.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1 O processo de seleção será conduzido por uma Comissão composta pela Equipe Multidisciplinar da Rede e-Tec Brasil/IFSul, pela Coordenação Adjunta do Programa Profucionário e pelos Coordenadores de Curso;
- 6.2 A Seleção consistirá de três (03) tipos de provas: Análise Curricular, Análise de Planejamento Didático e Entrevista;
- 6.3 A Análise Curricular poderá totalizar, no máximo, 40 (quarenta) pontos, de acordo com o Quadro V;

Quadro V – Pontuação da Análise Curricular

| Item | Pontos | Valor Máximo |
|--|------------|--------------|
| Doutorado na área ou área afim | 12 | 12 |
| Mestrado na área ou área afim | 10 | |
| Especialização <i>lato sensu</i> na área ou afim | 5 | |
| Exercício de Docência na área da disciplina | 2 por ano | 4 |
| Exercício de Docência em EaD | 2 por ano | 12 |
| Autoria de Material Didático para EaD | 2 por cada | 10 |
| Curso de Capacitação em EaD | 2 | 2 |

- 6.4 Somente serão considerados os pontos do título de pós-graduação de maior grau;
- 6.5 Serão classificados para a Entrevista os 10 (dez) candidatos com pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos na Análise Curricular em cada disciplina, conforme nominata divulgada previamente;
- 6.6 A Análise de Planejamento Didático totalizará, no máximo, 30 (trinta) pontos e terá como objeto a produção de um Plano de Trabalho referente a uma das Unidades de Estudo da disciplina, à escolha do Candidato, conforme os critérios estabelecidos no Anexo IV;
- 6.7 A Entrevista totalizará, no máximo, 30 (trinta) pontos e será realizada nos dias 16 e 17 de julho de 2015, conforme locais e horários a serem divulgados, e obedecerá aos critérios estabelecidos no Anexo V;
- 6.8 O não comparecimento do candidato no dia e horário determinado para a entrevista implicará na sua eliminação do processo, não cabendo recurso;
- 6.9 O candidato que não atingir 50 (cinquenta) pontos na nota final, correspondente à soma dos pontos da Análise Curricular e Entrevista, será automaticamente eliminado da seleção;
- 6.10 Na ocasião da entrevista os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos comprobatórios:
- Cópia dos Diplomas;
 - Documentos que comprovem as atividades que são pontuadas na Análise Curricular, apresentadas no Quadro V.

OBS.: Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem do *Curriculum Lattes* e que não forem devidamente comprovadas quando da conferência dos documentos, podendo assim alterar a pontuação do candidato.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 7.1 No caso de empate será classificado em primeiro o candidato que comprovar mais tempo de experiência na modalidade de educação a distância. Ao persistir o empate, prevalecerá o candidato com maior titulação.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 8.1 A divulgação dos resultados finais será realizada na página do IFSUL (<http://www.ifsul.edu.br>) no dia 21 de julho de 2015.

9. DO PROVIMENTO DOS CANDIDATOS

- 9.1 O cadastramento do bolsista para exercício da atividade de professor pesquisador em educação a distância (após a publicação dos resultados finais) autoriza a concessão de bolsa aos candidatos, ficando desde já cientes os eventuais selecionados (implicando concordância na inscrição deste processo seletivo) de que a responsabilidade exclusiva pelo pagamento será do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE;
- 9.2 Os candidatos selecionados serão chamados por ordem de classificação, conforme prazos de execução de cada disciplina apresentados no Quadro VI.

Quadro VI – Cronograma de Execução das Disciplinas

| Disciplinas | Nº de Bolsas | Início | Final |
|---|---------------------|---------------|---------------|
| Informática Básica Aplicada à Educação | 5 | Agosto/2015 | Dezembro/2015 |
| Produção Textual na Educação Escolar | 5 | | |
| Direito Administrativo e do Trabalhador | 5 | | |
| Reflexões sobre a Prática Profissional II | 5 | | |

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 10.1 O processo seletivo simplificado será válido por 01 (um) ano a contar da data da publicação do Edital de divulgação dos resultados.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 O não cumprimento a contento das atividades de sua função implicará no desligamento imediato do programa;
- 11.2 Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares;
- 11.3 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou enviadas para endereço diferente do especificado neste edital;
- 11.4 Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção, que será presidida pelo Coordenador Adjunto do PROFUNCIÓNÁRIO.

Pelotas, 22 de junho de 2015.

Antônio Cardoso Oliveira
Coordenador Geral Rede e-Tec Brasil

Ricardo Pereira Costa
Pró-reitor de Ensino

ANEXO I – EMENTÁRIO E PROGRAMA DE CONTEÚDOS DAS DISCIPLINAS

| DISCIPLINA | EMENTA | CONTEÚDOS |
|--|--|---|
| <p>Informática Básica Aplicada à Educação</p> | <p>Introdução ao curso básico de informática. Caracterização das descobertas e criações do homem na sua relação com a natureza e o trabalho. Estudo sobre a industrialização no Brasil. Busca de compreensão sobre o que é tecnologia. Estudo sobre as tecnologias da Informação. Estudo sobre Internet e acesso à tecnologia da informação no Brasil. Reflexões sobre as tecnologias e mercado de trabalho. Busca de compreensão sobre o que é informática. Análise sobre a informática na formação do trabalhador. Introdução ao Sistema operacional Windows XP. Introdução ao Editor de texto Word XP. Introdução ao Navegador Internet Explorer. Introdução ao Linux. Introdução ao editor de texto no KWord. Introdução ao navegador Mozilla Firefox.</p> | <p>Unid. 1 - Descobertas e criações do homem e sua relação com a natureza e o trabalho ; 1.2 A industrialização no Brasil; 1.3 Tecnologia da informação; 1.4 Internet e acesso à tecnologia da informação no Brasil.</p> <p>Unid. 2 – Tecnologias e mercado de trabalho; 2.2 A informática na formação do trabalhador.</p> <p>Unid. 3 – Sistema Operacional Windows XP; 3.2 Conhecendo o Windows XP.</p> <p>Unid. 4 – Editor de Texto Word XP; 4.2 Tela Inicial; 4.3 Digitação.</p> <p>Unid. 5 – Internet Explorer 5.1 O que é Internet; 5.2 Histórico; 5.3 Conexão.</p> <p>Unid. 6 – Linux; 6.1 Histórico Linux; 6.2 O que é Ubuntu?</p> |
| <p>Produção Textual na Educação Escolar</p> | <p>Produção de textos. Leitura e compreensão de textos. Desenvolvimento da leitura e escrita em documentos oficiais educacionais. Estabelecimentos de relações entre a arte de ler, de escrever e de comunicar.</p> | <p>Unid. 1 – O texto como registro das experiências pessoais; 1.1 Memorial; 1.2 Clareza e coerência na produção textual; 1.2.1 Clareza; 1.2.2 Coerência; 1.3 Cidadão, sim! Qualidades do</p> |

| | | |
|---|--|--|
| | | <p>texto: precisão e concisão;</p> <p>1.3.1 Precisão;</p> <p>1.3.2 Concisão;</p> <p>1.4 O cidadão se comunica. Qualidades do texto: objetividade, coesão e criatividade;</p> <p>1.4.1 Objetividade;</p> <p>1.4.2 Coesão;</p> <p>1.4.3 Criatividade.</p> <p>Unid. 2 – Redação oficial: rompendo as barreiras da escrita;</p> <p>2.1 A eficácia de um texto;</p> <p>2.2 A carta como meio eficaz de comunicação;</p> <p>2.3 A carta pessoal;</p> <p>2.4 Ofício: solicitações e requerimentos;</p> <p>2.4.1 Solicitações;</p> <p>2.4.2 Requerimento.</p> <p>Unid. 3 – Memorandos, circulares, correio eletrônico;</p> <p>3.1 O memorável memorando;</p> <p>3.2 Circular: a mesma informação, vários destinatários;</p> <p>3.3 Correio eletrônico: o avanço tecnológico nas comunicações oficiais.</p> |
| <p>Direito Administrativo e do Trabalhador</p> | <p>Caracterização de conceitos fundamentais de Direito. Exame de questões sobre o mundo do trabalho. Análise da Constituição Federal e a conquista da cidadania. Reflexão sobre os direitos do trabalhador brasileiro. Análise sobre os elementos de Direito Administrativo. Estudo sobre os funcionários da educação como sujeitos de sua própria história.</p> | <p>Unid. 1 – Conceitos Fundamentais do Direito;</p> <p>1.1 O Direito e as normas sociais;</p> <p>1.2 A norma jurídica;</p> <p>1.3 As fontes do Direito;</p> <p>1.4 O Direito e suas vertentes;</p> <p>1.5 Direito e Ideologia.</p> <p>Unid. 2 – O mundo do trabalho</p> <p>2.1 As necessidades humanas e os fatores de produção;</p> <p>2.2 Os modos de produção e a transformação da sociedade;</p> <p>2.3 Trabalho e alienação.</p> <p>Unid. 3 – A Constituição Federal e a conquista da cidadania do trabalhador brasileiro;</p> <p>3.1 Aspectos jurídicos,</p> |

| | | |
|---|--|--|
| | | <p>sociológicos e éticos da cidadania;</p> <p>3.2 As garantias constitucionais e a soberania popular;</p> <p>3.3 Os direitos sociais na Constituição Federal: contradições e perspectivas;</p> <p>3.4. Fundamentos de legislação trabalhista brasileira.</p> <p>Unid. 4 – Elementos de Direito Administrativo;</p> <p>4.1 Conceitos de Direito Administrativo;</p> <p>4.2 Autonomia;</p> <p>4.3 Fontes;</p> <p>4.4 Princípios do Direito Administrativo;</p> <p>4.5 Licitações e contratos;</p> <p>4.6 Controle da administração pública;</p> <p>4.7 O servidor público na Constituição Federal;</p> <p>4.8 Uma breve história da administração pública no Brasil.</p> <p>Unid. 5 – Os funcionários da educação como sujeitos de sua própria história;</p> |
| <p>Reflexões sobre a Prática Profissional II</p> | <p>Estudo teórico-prático e interdisciplinar acerca dos conhecimentos e habilidades trabalhados no Módulo II, referentes à área técnica específica de cada Curso, tendo em vista a sua aplicabilidade crítico-reflexiva nos variados contextos profissionais dos alunos.</p> | <p>Unid. I – Reflexão sobre a prática profissional;</p> <p>1.1 As formas de observação;</p> <p>1.2 Os registros das observações;</p> <p>1.3 Reflexão sobre a prática profissional: articulação entre teoria e prática;</p> <p>1.4 O relatório de aprendizagens – o Memorial.</p> |

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO (PROFESSOR FORMADOR)

| DISCIPLINA/ CURSO DESEJADOS | | | |
|---|---|---|---|
| Infraestrutura Escolar | Alimentação Escolar | Multimeios Didáticos | Secretaria Escolar |
| () Informática Básica Aplicada à Educação | () Informática Básica Aplicada à Educação | () Informática Básica Aplicada à Educação | () Informática Básica Aplicada à Educação |
| () Produção Textual na Educação Escolar | () Produção Textual na Educação Escolar | () Produção Textual na Educação Escolar | () Produção Textual na Educação Escolar |
| () Direito Administrativo e do Trabalhador | () Direito Administrativo e do Trabalhador | () Direito Administrativo e do Trabalhador | () Direito Administrativo e do Trabalhador |
| () Reflexões sobre a Prática Profissional II | () Reflexões sobre a Prática Profissional II | () Reflexões sobre a Prática Profissional II | () Reflexões sobre a Prática Profissional II |

| DADOS PESSOAIS | | | |
|---------------------------------|---------|--------------------------|---------|
| NOME COMPLETO: | | IDADE: | CPF: |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL: | | | NÚMERO: |
| BAIRRO: | CIDADE: | | CEP: |
| TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR: | | EMAIL: | |
| CURSO DE GRADUAÇÃO: | | CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO: | |
| ANO DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO: | | 1. Especialização em | |
| | | 2. Mestrado em | |
| | | 3. Doutorado em | |

| DADOS PROFISSIONAIS | |
|--|---|
| INSTITUIÇÃO/ESCOLA/CAMPUS: | TELEFONE: |
| DISCIPLINAS MINISTRADAS NA ÁREA DA DISCIPLINA DESEJADA: | TEMPO (anos): |
| VÍNCULO A PROGRAMA COM BOLSA: () Não () Sim – Qual: | REGIME: () 20 h () 40 h () DE () Temporário |

| FAMILIARIDADE COM INFORMÁTICA | |
|--|---|
| FREQUÊNCIA DE USO: () Nunca () Frequentemente () Todos os Dias | ACESSO A COMPUTADOR COM INTERNET: EM CASA: () Não () Sim |
| PROGRAMAS DE COMPUTADOR QUE UTILIZO BEM: | |

| EXPERIÊNCIA EM EAD | |
|--|-------------------|
| EXPERIÊNCIA EM EAD: () Não () Sim () Aluno () Tutor () Professor () Outros: _____ | TEMPO: _____ anos |
| AMBIENTES VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM UTILIZADOS: () Moodle () TelEduc () Outros: _____ | TEMPO: _____ anos |
| CURSOS DE FORMAÇÃO PARA TUTORIA: | |
| AUTORIA DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EAD: | |

| DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS: Marque com um X sua disponibilidade para exercer às 20 horas | | | | | | |
|---|---|---|---|---|--------|---------|
| TURNO | Segunda-feira (Multimeios Didáticos) (MD) | Terça-feira (Alimentação Escolar) (AE) | Quarta-feira (Secretaria Escolar) (SE) | Quinta-feira (Infraestrutura Escolar) (IE) | Sábado | Domingo |
| Manhã | | | | | | |
| Tarde | | | | | | |
| Noite | | | | | | |

ANEXO III – MODELO DE PLANO DE TRABALHO

I – Disciplina:

| |
|--|
| |
|--|

II – Unidade de Estudos:

| |
|--|
| |
|--|

III – Objetivos:

| |
|--|
| |
|--|

IV – Planejamento Operacional:

| Atividades didáticas | Período de execução |
|---------------------------|---------------------|
| 1 - | |
| 2 - | |
| 3 - | |
| 4 - | |
| Proposta(s) Avaliativa(s) | |
| 1 - | |
| 2 - | |
| 3 - | |

Observações:

1 – A quantidade de atividades didáticas e propostas avaliativas constante no quadro acima é meramente ilustrativa, podendo ser alterada em conformidade com a seqüência didática planejada pelo candidato.

2 – A periodicidade de atualização de atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem é semanal, podendo, no entanto, ser prevista mais de uma semana para a realização de determinada atividade, conforme sua complexidade.



ANEXO IV – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

- 1- Organização lógica e encadeada do itinerário de estudo da Unidade selecionada.
- 2- Clareza e adequação lingüística do registro de planejamento.
- 3- Adequação do nível de complexidade das atividades, tendo em vista o perfil do público-alvo.
- 4- Coerência das propostas avaliativas em relação às atividades previstas para o desenvolvimento da Unidade de estudos.
- 5- Potencial analítico-reflexivo das atividades, em conformidade com os objetivos propostos.
- 6- Adequação das estratégias didáticas para a modalidade EaD.

ANEXO V - Critérios de avaliação para o desempenho do candidato na ENTREVISTA:

1. Conhecimento acerca dos objetivos, clientela e caracterização dos cursos ofertados pelo PROFUNCIÓNÁRIO.
2. Domínio dos procedimentos e rotinas didáticas típicas da Educação a Distância.
3. Reconhecimento da importância, bem como das competências e atribuições próprias da tutoria presencial.
4. Compreensão dos impactos socioeducativos esperados da proposta formativa do PROFUNCIÓNÁRIO.
5. Domínio de habilidades comunicativas relativas à expressão oral, indispensáveis ao trabalho educativo.
6. Propriedade didática e conceitual na defesa do Plano de Trabalho.
7. Conhecimentos básicos das ferramentas de informática (planilha eletrônica, editor de texto, editor de apresentações).